



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO**

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, - Brasília - CEP 70818-900

Notificação nº 1/2018-DCI/GABIN

Número do Processo: 02001.001577/2016-20

Interessado: DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Brasília, 02 de fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF, conforme designação efetuada pelo artigo 1º da Portaria nº 475, de 15 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, publicada na página 37 da Seção 2 do Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2017, para o exercício da Presidência do COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF, descrito no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, celebrado no âmbito do Processo no 69758-61.2015.4.01.3400 da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em observância ao **item 2 da Deliberação CIF nº 142/2018** (anexa), referente ao **Programa de Gestão de Riscos Ambientais** na ÁREA AMBIENTAL 1 da Bacia do Rio Doce, previsto nas Cláusulas 176 a 180 do TTAC, **notifica a FUNDAÇÃO RENOVA**, nos termos da Cláusula 247 do referido Acordo, com cópia para ciência das empresas SAMARCO MINERAÇÃO S/A, VALE S/A e BHP Billiton Brasil Ltda., em razão do **descumprimento da Cláusula 180 do TTAC**, para que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento das obrigações constantes na Deliberação do CIF supracitada, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias estabelecido no referido documento.

O descumprimento desta notificação ensejará a aplicação das penalidades previstas no Acordo.

MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BELISARIO CAMPOS, Analista Ambiental**, em 02/02/2018, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://ibamanet.ibama.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1650820** e o código CRC **8449BFBF**.

